



## **RESOLUÇÃO N.º 022/2021 - CONSEPE**

### **Aprova o regimento geral do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 07 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução N° 21/2017 – CONSEPE, que aprova a criação do Mestrado Profissional em Biologia;

CONSIDERANDO a Portaria N° 214, de 27 de outubro de 2017, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 04410025.003031/2020-70 – SEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o regimento geral do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 07 de abril de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício.

**Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Francisco Valadares Filho

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. Franklin Roberto da Costa

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Renato André de Araújo Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 07/04/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9114723** e o código CRC **668C53C4**.

